

-----**ACTA NÚMERO OITENTA E UM**-----

-----DE 24/08/2021-----

No dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Avanca, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, pelas vinte e uma horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Avanca, sob a presidência do Senhor José Jorge da Silva Valente Borges, Presidente da Junta Freguesia e com a presença dos executivos senhores Secretário, José Fernando Valente Guimarães, da Tesoureira Lúcia Souto e dos vogais Jacinto Álvaro Rodrigues e Belmiro Daniel Pinto da Silva. -----

Antes do início dos trabalhos, foi apresentada, lida e aprovada por unanimidade a ata número oitenta. -----

O Senhor Presidente recordou aos presentes que regressou à atividade da Junta no dia dezasseis do corrente mês, depois de por motivo de saúde, ter estado ausente desde o dia seis de julho. - Face ao reportado no anterior parágrafo e sabendo-se que o Executivo manteve sempre o Presidente informado e ao corrente das situações produzidas na Junta, os presentes trocaram impressões. -----

O Senhor Presidente, agradeceu o empenho e apoio do Executivo, durante a sua ausência física das instalações da Junta da Freguesia. -----

Fez também constar o esforço e o profissionalismo desenvolvido, nomeadamente pela técnica superior Helena Coelho. -----

Os presentes tomaram conhecimento, desejando que o Presidente recupere rapidamente a sua saúde e normalidade cotidiana. -----

**CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL –  
PROCEDIMENTO EMPREITADA – “ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO BECO  
RUA DA LAGOA” AVANCA.** -----

O Senhor Presidente fez constar a reunião do Júri do Concurso, para a obra referida em título, ocorrida antes da presente reunião, a qual deu origem à elaboração da “Ata de Reunião – Júri do Concurso,” com data de hoje. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

**CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL –  
PROCEDIMENTO EMPREITADA – “ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA  
RUA DA PENEDA/PORTO TONCE” – AVANCA. -----**

O Senhor Presidente fez constar a reunião do Júri do Concurso, para a obra referida em título, ocorrida antes da presente reunião, a qual deu origem à elaboração da “Ata de Reunião – Júri do Concurso,” com data de hoje. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

**LOMBA REDUTORA DE VELOCIDADE – RUA DE FUNDÕES – AVANCA -  
REUNIÃO COM TÉCNICOS E EMPREITEIRO NO LOCAL EM 17/08/2021. -----**

O Senhor Presidente informou os presentes que no dia dezassete do corrente mês, no período da manhã, fez ocorrer uma reunião na rua de Fundões, na qual estiveram presentes, para além dele Presidente, a engenheira Edite, Senhor Carlos, ambos da Câmara Municipal de Estarreja e o Senhor Fernando Cunha, responsável pela empresa F. Cunha, bem como o engenheiro José Manuel da mesma empresa. Que juntos, analisaram o espaço que devia ser ocupado pela referida lomba, no que houve unanimidade, ficando também decidido pelo empreiteiro, que a lomba seria construída e implementada, de acordo com a encomenda feita em devido tempo por esta Junta e devidamente sinalizada. -----

A referida lomba redutora, ficou concluída no dia dezoito do corrente mês. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

**“INAUGURAÇÃO DA RESTAURAÇÃO” DA CAPELA S. GONÇALO – BREJAS  
C/MISSA CAMPAL – 22/08/2021 -----**

O Senhor Presidente recordando aos presentes a “inauguração” da Capela de S. Gonçalo, sita nas Brejas-Avanca, que ocorreu no dia vinte e dois do corrente mês e teve a assinalar a benfeitoria uma missa Campal, informou que no dia dezoito do corrente mês, tomou a iniciativa de destacar para o acesso e proximidades da referida capela, uma equipa de limpeza, a fim de proceder ao corte e devastação de vegetação e dar melhores condições de acessibilidade ao local. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

**CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS-DEMOLIÇÃO “CASA”,  
ALARGAMENTO ARRUAMENTO, CONSTRUÇÃO MURO E PASSEIO – RUA  
PROFESSOR DOUTOR EGAS MONIZ – AVANCA – CONCLUSÃO TRABALHOS. ---**

Reportando-se ao referido em título, o Senhor Presidente informou os presentes que os trabalhos ao abrigo dos contratos Interadministrativos/delegação Competências, ficarão concluídos durante esta semana. -----

Mais referiu ter tomado conhecimento que no dia dezassete do corrente, terá ocorrido um pequeno “incidente”, traduzido na causa de um pequeno dano num portão, mas que o caso esteja sanado. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

**CONTRATO EMPREGO – INSERÇÃO + - INÍCIO PRESTAÇÃO TRABALHO 2  
TRABALHADORES – 18/08/2021. -----**

O Senhor Presidente informou os presentes que ao abrigo do Contrato acima referido, no dia dezoito do corrente mês, iniciaram nessa Junta a prestação de trabalho socialmente necessário, dois indivíduos residentes em Avanca, que vão proceder a trabalhos de limpeza de arruamentos e valetas da Freguesia. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

**AGENDAMENTO ASSEMBLEIA FREGUESIA PARA 20/09/2021. -----**

O Senhor presidente informou os presentes que o Excelentíssimo Presidente da Assembleia, agendou uma Assembleia Ordinária para o dia vinte de setembro do corrente ano. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

**POLO USF ÁGUAS DO GONDE DE PARDILHÓ ENCERROU DE 24 AGOSTO A 10  
SETEMBRO – MÉDICO PASSA A FAZER SERVIÇO AVANCA. -----**

O Senhor Presidente informou os presentes ter tomado conhecimento que por decisão do ACES Baixo Vouga e em concertação com a Câmara Municipal de Estarreja, o Polo da Unidade Saúde de Pardilhó, encerrou hoje, dia vinte e quatro e, manter-se-á encerrado até ao dia dez de Setembro do corrente ano e tal facto se deverá ao facto de em Pardilhó existir ao serviço apenas um médico, que assim passará a reforçar o Polo de Avanca, que por sua vez, nesta data conta também apenas com uma médica, por se encontrarem dois médicos de baixa médica e ter-se recentemente aposentado uma médica que não foi até à data substituída.-----

O Presidente referiu ter estado presente, hoje no Polo de Saúde de Avanca e ter averiguado que dali havia saído momentos antes, uma equipa da TVI e que verificou a existência de alguma normalidade, lamentando contudo a situação referida, que no seu entender reflete ausência de gestão, por parte de quem a devia e deve fazer e acrescentou, que não tem conhecimento de que, tal situação, alguma vez tenha ocorrido em Avanca. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

**AVARIA DO MOTOR DO PORTÃO DE ACESSO À HABITAÇÃO SOCIAL PENEDA/PORTO TONCE.** -----

O Senhor Presidente informou os presentes que tomou conhecimento e constatou, que o motor elétrico afeto ao portão da habitação referida em título, avariou e deixou de funcionar, pelo que irá desenvolver contactos/diligências no sentido de ser oportunamente reparada a avaria. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

**TRABALHOS DE RESTAURAÇÃO/PINTURA DO EDIFÍCIO DA REFER/SEDE DA CONFRARIA DA BROA DE AVANCA E DOS ZSAZSAS.** -----

O Senhor Presidente recordou aos presentes, os trabalhos que esta Junta está a levar a efeito no edifício da REFER – sedes da Confraria da Boa D'Avanca e dos Zsaszas, que consistem na restauração exterior do edifício e pintura, os quais ficarão concluídos hoje. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

**ATRIBUIDO APOIO MONETÁRIO DE 2.000,00€ À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA AVANCA P/FEITURA E PUBLICAÇÃO DE LIVRO.**

Tomando em consideração o pedido formulado pelos Senhores, Reitor e Vigário da Freguesia, para esta Junta ajudar a custear um livro, que nesta data se encontrará em fase de conclusão, o Executivo presente, decidiu por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja da Paróquia da Freguesia de Avanca e para o efeito, dois mil euros. -----

**BENEFICIAÇÃO/APLICAÇÃO BETUMINOSO - TRAVESSA DAS BARROCAS – AVANCA.** -----

O Senhor Secretário informou os presentes que a Travessa referida em título, foi beneficiada com a aplicação de tout venant e betuminoso, ficando concluída no dia oito do corrente mês e ano. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

**CEMITÉRIO** -----

**ALVARÁ N.º 567/2005 – AVERBAMENTO DE 05/07/2021 - COVAL NÚMERO DOZE DO CANTEIRO NÚMERO OITO.** -----

O Executivo deliberou que o coval número doze e dois do Canteiro oito, que se encontra registado em nome de Aníbal Duarte Gomes Pereira (falecido) e de Edite Marques Vidal (falecida), passe a pertencer ao únicos e legítimos herdeiros: Herdeiros de Laura Maria Vidal Pereira Guimarães, portadora do Cartão de Cidadão nº 3324096 5ZZ9, válido até 01.06.2022, com o NIF 142926523, casada com Adérito Adolfo Borges Guimarães, residentes na Rua da Valada, nº55, 3860-125 Avanca; Herdeiros de António Duarte Vidal Pereira, portador do Cartão de Cidadão nº 061009409 0ZX7, válido até 05.07.2028, com o NIF 172061776, casado com Isabel Maria Lacerda de Almeida, residentes na Rua Dr.º António Duarte de Oliveira, nº 66, 3860-051 Avanca. -----

O novo documento emitido por esta Junta de Freguesia, com a identificação dos herdeiros/titulares, denomina-se ALVARÁ N.º 567/2005– Averbamento de 05/07/2021. -----

O documento que deu origem à presente deliberação, fica arquivado na pasta do Cemitério e no seu correspondente coval e canteiro. -----

**ALVARÁ – AVERBAMENTO DE 27/07/2021 - COVAL NÚMERO VINTE E SEIS DO CANTEIRO NÚMERO CINCO.** -----

O Executivo deliberou que o coval número vinte e seis e dois do Canteiro cinco, que se encontra registado em nome de Maria da Conceição da Silva Bastos Pereira Valente e Joaquim Manuel de Oliveira Valente, passe a pertencer por declaração de doação, datada de doze de junho de dois mil e vinte e um a Herdeiros de Maria Alice Lopes dos Santos portadora do Cartão de Cidadão nº 06318895 3ZY8, válido até 27.06.2030, com o NIF 172027063, viúva, residente na Rua Associação Atlética de Avanca, nº 134, 3860-042 Avanca. -----

O novo documento emitido por esta Junta de Freguesia, com a identificação dos herdeiros/titulares, denomina-se ALVARÁ – Averbamento de 27/07/2021. -----

O documento que deu origem à presente deliberação, fica arquivado na pasta do Cemitério e no seu correspondente coval e canteiro. -----

**ALVARÁ – AVERBAMENTO DE 27/07/2021 - COVAL NÚMERO CINQUENTA DO CANTEIRO NÚMERO SEIS.** -----

O Executivo deliberou que o coval número cinquenta do Canteiro seis, que se encontra registado em nome de Manuel Joaquim da Silva (falecido) e Silvina Pereira dos Santos

Rodrigues (falecida), passe a pertencer por declaração de doação a: Herdeiros de Manuel António Rodrigues Silva, portador do Cartão de Cidadão n.º 887752 5ZY7, válido até 16.10.2021, com o NIF 183625293, casado com Maria de Lurdes Esteves Rodrigues, residentes na Rua de São Salvador, n.º 245, 3860-025 Avanca. -----

O novo documento emitido por esta Junta de Freguesia, com a identificação dos herdeiros/titulares, denomina-se ALVARÁ – Averbamento de 27/07/2021. -----

O documento que deu origem à presente deliberação, fica arquivado na pasta do Cemitério e no seu correspondente coval e canteiro. -----

**ALVARÁ – AVERBAMENTO DE 27/07/2021 - COVAL NÚMERO OITENTA E CINCO DO CANTEIRO NÚMERO CINCO.** -----

O Executivo deliberou que o coval número oitenta e cinco do Canteiro cinco, que se encontra registado em nome de Maria do Céu Valente da Silva (falecida) e passe a pertencer a: Herdeiros de João Carlos Lopes Valente da Silva, portador do Cartão de Cidadão n.º 10864262 3ZY0, válido até 02.03.2022, com o NIF 182199690, casado com Mónica Maria Valente Pinho, residentes na Rua Olímpio Santos Silva, n.º 6, 3860-087 Avanca; Herdeiros de Sandra Margarida Lopes Valente da Silva, portadora do Cartão de Cidadão n.º 12005833 2ZV6, válido até 26.05.2031, com o NIF 182199703, solteira, residente na Rua Albino Tavares Garrido, n.º 31, 3860-142 Avanca. -----

O novo documento emitido por esta Junta de Freguesia, com a identificação dos herdeiros/titulares, denomina-se ALVARÁ – Averbamento de 27/07/2021. -----

O documento que deu origem à presente deliberação, fica arquivado na pasta do Cemitério e no seu correspondente coval e canteiro. -----

**ALVARÁ N.º 554/2003 – AVERBAMENTO DE 16/08/2021 - COVAL NÚMERO CENTO E DEZ DO CANTEIRO NÚMERO CATORZE.** -----

O Executivo deliberou que o coval número cento e dez do Canteiro catorze, que se encontra registado em nome de Manuel Augusto de Matos e Bastos (falecido) e Maria Conceição Costa Castro (falecida) e passe a pertencer por declaração de doação assinada em 10 de agosto de 2021 a: Herdeiros de António Manuel da Costa Bastos, portador do Cartão de Cidadão n.º 09684426 4ZY6, válido até 26.05.2021, com o NIF 175687960, casado com Maria Eduarda Ferreira Valente Bastos, residentes na Rua da Ribeira, n.º 20, 3860-089 Avanca. -----

O novo documento emitido por esta Junta de Freguesia, com a identificação dos

herdeiros/titulares, denomina-se ALVARÁ 544/2003 – Averbamento de 16/08/2021. -----  
O documento que deu origem à presente deliberação, fica arquivado na pasta do Cemitério e  
no seu correspondente coval e canteiro. -----

**ALVARÁ – AVERBAMENTO DE 27/07/2021 - COVAL NÚMERO NOVENTA E  
NOVE B DO CANTEIRO NÚMERO TRÊS.** -----

O Executivo deliberou que o coval número noventa e nove B do Canteiro três, que se encontra registado em nome de António Augusto da Silva (falecido) e Maria José da Costa (falecida) e passe a pertencer por legítimos herdeiros; 1/8 Herdeiros de Maria Aurora Costa e Silva, portadora do Bilhete de Identidade nº 9105808 2, vitalício, com o NIF 172018310, viúva, residente na Rua Nova de Lombão, nº 95, 3860-070 Avanca; 1/8 a Herdeiros de Maria Elsa Costa e Silva, portadora do Cartão de Cidadão nº 0688926 2ZY6, válido até 26.06.2029, com o NIF 107938561, viúva, residente na Rua Padre Bailas, nº 90, 3860-058 Avanca; 1/a Herdeiros de Carlos Alberto da Costa e Silva, portador do Cartão de Cidadão nº 04957198 2ZY1, Válido até 03.10.2028, com o NIF 139087214, casado com Maria Rosa Fonseca e Pinho, residentes na Rua Padre Bailas, nº 110, 3860-058 Avanca; 1/8 a Herdeiros de Maria José da Costa e Silva, portadora do Cartão de Cidadão nº 04923466 8ZY5, válido até 03.01.2022, com o NIF 172027640, casada com Manuel da Silva Cruz, residentes na Rua Germano Silva Matos, nº 25, 3860-438 Pardilhó; 1/8 a Herdeiros de Fernando José da Costa e Silva, portador do Cartão de Cidadão nº 05089753 5ZX4, válido até 02.10.2030, com o NIF 1678407554, casado com Cassilda Fernandes Silva, residentes na Rua Nova do Lombão, nº 112 Avanca; 1/8 a Herdeiros de Maria Cândida Costa e Silva, portadora do Bilhete de Identidade nº 1790401, vitalício, com o NIF 139476210, casada com Miguel Tavares de Almeida, residentes na Rua Nova de Lombão, 101 Avanca; 1/8 a Herdeiros de Maria do Céu Costa e Solva (falecida); Isaura da Conceição da Costa Antunes, portadora do Cartão de Cidadão nº 08274725 3ZY7, válido até 04.07.2022, com o NIF 151555257, casado com Agostinho Valente Teixeira, residentes na Rua Caso do Frade – Monte de Cima, nº 7, 3860-494 Pardilhó; Matilde da Ascensão da Costa Antunes, portadora do Cartão de Cidadão nº 08101335 3ZX6, válida até 12.08.2030, com o NIF 151555494, divorciada, residente na Rua da Ervideira, nº 217, 3880-542 Válega; 1/8 a Herdeiros da Maria Nazaré Costa e Silva (falecida); José da Silva Fonseca, portador do Cartão do Cidadão nº 30831575 8ZY6, válido 24.11.2027, com o NIF 185150926, solteiro, residente na 6 Rue Vauban 67300 Schiltheim – Strasbourg; Joaquim da Silva Fonseca, portador do

Cartão de Cidadão n.º 13343622 5ZX4, válido até 20.04.2031, com o NIF 185150942, solteiro, residente na 6Rue du WALDECK 67800 Hnheim – Strasbourg; Maria Albina Costa da Fonseca Dufour, portadora do Cartão de Cidadão n.º 148772055 2ZY2, válido até 05.05.2031, com o NIF 185150950, casada, residente na 6 Rue Georges Rossdeuitsch, 67800 Bischheim – Strasbourg; António Albano da Silva Fonseca, portador do Cartão de Cidadão n.º 12657420 0ZY1, válido até 13.02.2030, com o NIF 185150934, solteiro, residente na 32 Rue Maurice Ravel 67118 Geispolsheim – Strasbourg. -----

O novo documento emitido por esta Junta de Freguesia, com a identificação dos herdeiros/titulares, denomina-se ALVARÁ – Averbamento de 27/07/2021. -----

O documento que deu origem à presente deliberação, fica arquivado na pasta do Cemitério e no seu correspondente coval e canteiro. -----

**CONCESSÃO DO COVAL NÚMERO OITO DO CANTEIRO NÚMERO DEZ. -----**

O Executivo deliberou pela concessão do coval número oito do canteiro número dez, no valor de três mil euros, para concessão perpétua, ficando registado com o Alvará n.º 5/2021, a favor de Armindo de Matos dos Santos, NIF170488551, residente na Rua da Arribada, n.º30, 3860-092 Avanca, a Maria Cândida da Silva Valente Santos, NIF 172459109, residente na Rua da Arribada, n.º30, 3830-092 Avanca. -----

Os documentos de suporte à presente deliberação, ficam arquivados na pasta do Cemitério, coval número oito do canteiro número dez. -----

**ALVARÁ – AVERBAMENTO DE 24/08/2021 - COVAL NÚMERO CINQUENTA DO CANTEIRO NÚMERO QUATRO. -----**

O Executivo deliberou que o coval número cinquenta do Canteiro quatro, que se encontra registado em nome de António Augusto Evaristo da Silva (falecido) e Albina da Conceição Costa Florentino da Silva (falecida) passe a pertencer aos únicos e legítimos herdeiros a: Herdeiros de José António da Silva Neves, portador do Cartão de Cidadão n.º 11420791 7, válido até 22.03.2028, com o NIF 197971458, casado com Altina Gonçalves Araújo, residentes na Rua na Praceta Comendador Álvaro Rolo, n.º 50, 3.º Dt.º fração Q, 3885-225 Cortegaça; Herdeiros de Armindo Jorge Evaristo da Silva, portador do Bilhete de Identidade n.º6113408 2, vitalício, com o NIF 140105077, casado com Maria Alice Nogueira Pinto Evaristo da Silva, residentes na Rua António Silva Gomes, n.º 35, 3860-004 Avanca; Herdeiros de Lucília Neves



da Silva, portadora do Bilhete de Identidade nº 563893 5, vitalício, com o NIF 140105085, divorciada, residente na Rua António Silva Gomes, nº 50, 3860-004 Avanca. -----

O novo documento emitido por esta Junta de Freguesia, com a identificação dos herdeiros/titulares, denomina-se ALVARÁ – Averbamento de 24/08/2021. -----

O documento que deu origem à presente deliberação, fica arquivado na pasta do Cemitério e no seu correspondente coval e canteiro. -----

**ALVARÁ Nº 430/1997– AVERBAMENTO DE 25/08/2021 - COVAL NÚMERO VINTE E SETE DO CANTEIRO NÚMERO TREZE.** -----

O Executivo deliberou que o coval número vinte e sete do Canteiro treze, que se encontra registado em nome de José Lopes de Matos (falecido) e Deolinda Soares Tavares (falecida) passe a pertencer a: Herdeiros de Judite Tavares de Matos, portadora do Cartão de Cidadão nº 5000541 3ZY1, válido até 28.01.2029, com o NIF 115266569, viúva, residente na Rua de Sardinha, nº 55, 3860-139 Avanca; 1/6 a Herdeiros de Idalina Tavares de Matos, portadora do Cartão de Cidadão nº 7171791 9ZY2, válido até 03.11.2021, com o NIF 159799040, divorcia, residente na Rua Dr. Souto Alves, nº 97 – 1º, 3860-376 Estarreja; 1/6 a Herdeiros de Palmira Tavares de Matos, portadora do Cartão de Cidadão nº 8704192 8ZZ4, válido até 13.05.2029, com o NIF 151193088, casada com João Alves da Silva, residentes na Rua Quinta de S. Bento, nº 32, 4520-616 São João de Ver; 1/6 Herdeiros de Maria de Fátima Tavares de Matos Lopes, portadora do Cartão de Cidadão nº 7638101 3ZY8, válido até 11.01.2022, com o NIF 186701888, casado com Manuel Pereira Lopes, residentes na Rua do Chouso, nº51, 3860-034 Avanca; Herdeiros de António José Tavares de Matos, portador do Cartão de Cidadão nº 9541756 7ZY1, válido até 06.01.2030, com o NIF 186461917, solteiro, residente na Rua de Sardinha, nº51, 3860-139 Avanca; Herdeiros de José Tavares de Matos - Ivo Cristiano Costeira Matos, portador do Cartão de Cidadão nº11185669 8ZX9, válido até 02.11.2028, com o NIF 213036762, em processo de divórcio, residente na Murtosa – Daniela Costeira Matos, portadora do Cartão de Cidadão nº12454246 8ZX0, válido até 27.09.2029, com o NIF 227841549, solteira, residente na Murtosa – João Daniel Costeira Matos, portador do Cartão de Cidadão nº 13467639 4ZY3, válido até 23.05.2029, com o NIF 213036754, solteiro, residente em Santa Maria da feira. -----

O novo documento emitido por esta Junta de Freguesia, com a identificação dos herdeiros/titulares, denomina-se ALVARÁ 430/1997– Averbamento de 25/08/2021. -----

O documento que deu origem à presente deliberação, fica arquivado na pasta do Cemitério e no seu correspondente coval e canteiro. -----

**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA.** -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA – TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVANCA.** -----

O Senhor Presidente apresentou e leu aos presentes o email recebido da Câmara Municipal de Estarreja de dezoito de junho de dois mil e vinte e um, a solicitar a esta Junta de Freguesia o número de locais de sepultamento no cemitério de Avanca. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

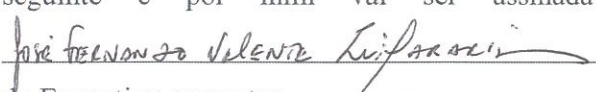
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA – ABERTURA PARQUES INFANTIS CONCELHO ESTARREJA.** -----

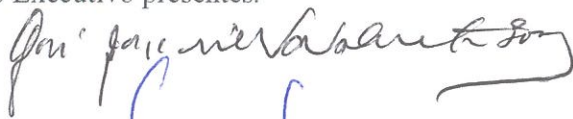

O Senhor Presidente apresentou e leu aos presentes o email recebido da Câmara Municipal de Estarreja de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um, a dar conhecimento a esta Junta de Freguesia da entrega dos reservatórios assim como produto desinfetante para aplicação nos aparelhos dos parques infantis. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

**EXPEDIENTE.** -----

Foi dada sequência de despacho a atestados e outros da competência do Executivo da Junta de Freguesia. -----

O Senhor Presidente da Junta, deu os trabalhos por concluídos às vinte e três horas e quinze minutos. Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser submetida a aprovação na reunião seguinte e por mim vai ser assinada José Fernando Valente Guimarães,  que a secretariou, e por todos os membros do Executivo presentes. -----

BELMIRIO DANIELE DINHO DA SILVA